



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **PORTARIA nº 2.266/2.025**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais especialmente designados.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE PRAGAS URBANAS E VETORES, INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO (INCLUSIVE ESCORPIÕES), LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, E REMOÇÃO DE ANIMAIS COMO ABELHAS, VESPAS, POMBAS E MORCEGOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EPIs E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no âmbito de suas respectivas Secretarias:**

- I. Secretaria Municipal de Administração**  
Gestora de Contrato: Cláudia Janz da Silva  
Fiscal de Contrato: José Matheus Damasceno Machado Zozolato Dariva
- II. Secretaria Municipal de Saúde**  
Gestor de Contrato: Alexandro Beretta  
Fiscal de Contrato: Ricardo Pedro de Carvalho
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Gestora de Contrato: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti  
Fiscal de Contrato: Edna Aparecida de Assis
- IV. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Gestora de Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos  
Fiscal de Contrato: Nádia Fernanda da Silva
- V. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**  
Gestora do Contrato: Camila Dias Ramalho Matta  
Fiscal do Contrato: Leandro Eleutério



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal